



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 069/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO
PUBLICO 001/2018 EXCETO PARA OS CARGOS
PENDENTES DE PROVA PRÁTICA, PROCESSO
SELETIVO 002/2018 E PROCESSO SELETIVO DE
ESTAGIARIOS 003/2018”.**

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município de Ponte Serrada e demais legislação de regência e,

CONSIDERANDO a realização dos certames visando à contratação de servidores em caráter efetivo e temporário;

CONSIDERADO a publicação da classificação final para os cargos sem aplicação de prova prática pela banca organizadora NBS Provas;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Concurso Público 001/2018 exceto para os cargos que necessitam de realização de prova prática, Processo Seletivo 002/2018 e Processo Seletivo de Estagiários 003/2018, conforme a respectiva classificação que segue anexa.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal